



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pós-Graduação**

**Edital Nº 236, de 11 de novembro de 2025
ANEXO V - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

BAREMA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
Tempo de experiência em Educação Básica	0,5 ponto - de seis a 11 meses 1,0 ponto - por ano	10,0
Tempo de atuação na EJA e/ou Educação Profissional	0,5 ponto - de seis a 11 meses 1,0 ponto - por ano	5,00
Experiências formativas (espaços não-formais) com tempo humano da juventude e vida adulta/ Experiência no PIBID/ PRP com tempo humano da juventude e vida adulta.	0,5 ponto - de seis a 11 meses 1,0 ponto - por ano	2,00
Produção acadêmica apresentada em eventos científicos e/ ou publicações na área	1,0 ponto por apresentação e/ou publicações	3,00
Total de pontos		20,0